



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Atendendo ao disposto no Artigo 48 parágrafo único da Lei 101/2000, e visando proporcionar a transferência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da **LOA – Lei Orçamentária Anual** para o exercício financeiro de 2019, a ser aprovada por lei específica, a Comissão de Finanças da Câmara Municipal torna público que será realizada a partir das **17:00 horas do dia 05 de novembro de 2018**, no plenário da Câmara Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, convidando os interessados e a população do município.

Natividade da Serra, 15 de outubro de 2018.

ROBERTO ELICEU AVELINO

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas, nas dependências da Câmara Municipal de Natividade da Serra, em presença da Comissão de Orçamento e Finanças e outros Vereadores presentes, além de munícipes e outras pessoas que foram convidadas a participar da reunião, por afixação de editais nos locais de costume pela cidade e bairros rurais, publicação no site oficial e divulgação por moto som em diversos horários pelas vias públicas, foi promovida a Audiência Pública destinada à discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro do ano de dois mil e dezanove. Os representantes do Poder Legislativo iniciaram a discussão explicando que a Lei Orçamentária Anual é o instrumento de programação das ações que serão executadas e que viabilizarão a concretização das situações constantes no Plano Plurianual (PPA) de modo a transformá-las em realidade, obedecida a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Foi explicado que os dados e valores constantes da proposta orçamentária foram devidamente analisados por ocasião das propostas do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Os representantes do Legislativo Municipal discutiram de forma detalhada o Projeto e respectivas atividades previstas para o exercício financeiro de dois mil e dezanove. Ao final, a palavra foi franqueada aos presentes, sendo que alguns munícipes fizeram uso da mesma sem, entretanto, propor alterações à Proposta Orçamentária levada em discussão, apenas levantando questionamentos sobre a matéria de cunho informativo, dois Vereadores, Senhores Evail Augusto dos Santos e José Antonio de Campos Silva levantaram o questionamento da porcentagem de cálculo para limite da folha de pagamento do Poder Legislativo, se a soma constava as obrigações patronais junto ao permitido para os vencimentos, o mesmo gerou dúvidas aos presentes que em comum acordo resolveram remarcar outra Audiência Pública com a equipe técnica da Prefeitura Municipal para juntos discutirem as dúvidas levantadas pelos Vereadores para o próximo dia dezanove do mês de novembro do ano em curso em mesmo local e horário. Ao encerramento da Audiência foi lavrada a presente ata, e os presentes assinaram a lista de presença ao ato. Nada mais.



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	RG
<i>Paulo R.S. Filho</i>	15.701.090-6
WARRIAL MENINO DE S. FERREIRA	72.982.019-0
<i>João José Roberto Dias</i>	25.012.761-1
<i>Jose Lourenco dos Santos</i>	11.874.796-
<i>Paulo Emerson da O. Marques</i>	95.439.687-1
<i>Evail Augusto dos Santos</i>	30455114-3
<i>Jorge Claudinei dos Santos</i>	30.380.007-0
<i>Roberto Elicen Avelino</i>	29876315-6
<i>Paulo</i>	30473263-1
<i>Jose Bencio Santos</i>	10214849-1
<i>Jose Antonio de Comp. Dias</i>	14.228.077-X.
<i>Jose Humberto da Costa</i>	13.924-527-6
<i>Guerson Cristiano da Silva</i>	47527184-7
<i>Jose Benedito dos Santos</i>	20699958-6
<i>Jose Fernandes Menececi</i>	6.172-756-8
<i>RENE GONCALVES DA SILVA</i>	48.273.639-2
<i>Celia de Fátima Rival de Faria</i>	28.645.146-3
<i>[Signature]</i>	27128018-9.



ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas, nas dependências da Câmara Municipal de Natividade da Serra, em presença da Comissão de Orçamento e Finanças e demais Vereadores presentes, além de munícipes e outras pessoas que foram convidadas a participar da reunião e logo após Sessão Ordinária, por publicação no site oficial além do que ficou registrado na Audiência anterior, foi promovida a segunda Audiência Pública destinada à discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro do ano de dois mil e dezenove. Os representantes do Poder Legislativo iniciaram a discussão explicando que a Lei Orçamentária Anual é o instrumento de programação das ações que serão executadas e que viabilizarão a concretização das situações constantes no Plano Plurianual (PPA) de modo a transformá-las em realidade, obedecida a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aos que não estavam presentes na primeira Audiência Pública. Foi explicado que os dados e valores constantes da proposta orçamentária foram devidamente analisados por ocasião das propostas do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ratificado pelo corpo técnico da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra. As dúvidas dos representantes do Legislativo Municipal, Senhores Vereadores Evail Augusto dos Santos e José Antonio de Campos Silva foram amplamente debatidas e explicadas de forma detalhada e de acordo com as instruções do próprio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, finalizando que para cálculo do limite de gasto com folha de pagamento não leva em conta o valor das obrigações patronais, esclarecendo que o Orçamento previsto é perfeitamente suportável, além de diversos estudos que não foram juntados, por simplesmente não serem necessários ao corpo da peça original que é o Projeto de Lei. Nenhum outro questionamento foi levado a discussão e os mesmos concordaram em levar o Projeto a aprovação em Sessão realizada no mesmo dia. Ao encerramento da Audiência foi lavrada a presente ata, e os presentes assinaram a lista de presença ao ato. Nada mais.

